



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 044/2022

EMENTA: Torna Efetivo e Concede Promoção as Servidores Municipal e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar efetivo e Conceder Promoção Horizontal após aprovação em Estágio Probatório, aos Professores Municipais, a partir de Fevereiro de 2022. Conforme tabela abaixo.

NOME	CLASSE	CLASSE
Adriane Luchtemberg de Campos	PC-1	PC-2
Adrieli Berkembrock	PC-1	PC-2
Barbara Gabriela Bonin	PC-1	PC-2
Carina Fluet	PC-1	PC-2
Daniela Francelly da Silva Andretta	PC-1	PC-2
Ediani Boger Gesser Brognara	PC-1	PC-2
Elenice Mistura	PC-1	PC-2
Elisangela Lorenzi	PC-1	PC-2
Elisangela Schmoller da Silva	PC-1	PC-2
Elizandra dos Santos Migon	PC-1	PC-2
Elizandra Marcon	PC-1	PC-2
Francieli das G. Vogel Martins	PC-1	PC-2
Francieli Nazario Fernandes	PC-1	PC-2
Izandra Nazario Warmling	PC-1	PC-2
Jane de Lima P. Bonetti	PC-1	PC-2
Jaqueline Antunes Valentini	PC-1	PC-2
Jacelane de Mattos Lima	PC-1	PC-2
Juliana Batista Lagramanti	PC-1	PC-2
Lourdes A. G. Baldissarelli	PC-1	PC-2
Luciane S. Galvan	PC-1	PC-2
Maria de Fatima Andreani	PC-1	PC-2
Marizete Neckel Vieira	PC-1	PC-2



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Nagyla Morandi da Silva	PC-1	PC-2
Rodineia da Silva Onofre	PC-1	PC-2
Silvia Ferreira	PC-1	PC-2
Vanderlei Luiz Tonkelski	PC-1	PC-2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal